



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## EMENDA Nº 9

**(RETIRADA A PEDIDO DOS AUTORES, conforme requerimento nº 54)**

Modificativa e Supressiva ao Projeto de Lei Nº 51/2025-E, de 30/05/2025, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e dá outras providências (LDO)".

**Art. 1º** O § 1º do art. 18 do Projeto de Lei Nº 51/2025-E, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e dá outras providências - LDO", passa a vigor com a seguinte redação:

...

"§ 1º Fica autorizado ao Poder Legislativo e Autarquia, mediante ato próprio, a abrir crédito adicional suplementar nos limites deste artigo. "

**Art. 2º** Ficam suprimidos os §§ 2º e 3º do art. 18 do Projeto de Lei Nº 51/2025-E, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e dá outras providências - LDO".

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar limitação de abertura de créditos adicionais suplementares, bem como, a transposição, o remanejamento e a transferências de recursos, como forma de evitar distorções no momento da execução do orçamento aprovado, garantindo melhor acompanhamento e fiscalização pelo Legislativo.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de junho de 2025.

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
PRESIDENTE COPOFC

**LUIZ ROGERIO SANTOS DE JESUS**  
VICE-PRESIDENTE CPOFC

**WANDERLEI DIVINO ANTUNES**  
SECRETÁRIO CPOFC

**ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO**  
MEMBRO CPOFC

**RAFAEL TANZI DE ARAUJO**  
MEMBRO CPOFC